



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E
PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)**

Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)		ATA DE REUNIÃO Nº 05/2024
Data: 16.09.2024	Horário: 15h	Local: Sala 905 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma presencial (Sala de reuniões nº 01 da SGADM), os seguintes participantes:

- Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;
- Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes**, Auxiliar da Presidência;
- Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Sr. **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral de Logística;
- Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
- Sra. **Iara Silva Fraguas Sym**, representante do DEGEP/DIPEP.

O Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h.

Inicialmente, fica consignada a ausência devidamente justificada do **Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior**, Juiz Auxiliar da Presidência.

Ato contínuo, a palavra é concedida à Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), que, após breve intróito, passa a abordar os temas incluídos na pauta de reunião.

1. Cumprimento da Deliberação (RAE nº 04/2024 – 15/07/2024)

A **Diretora do DEGEP** menciona a existência de duas deliberações provenientes de reuniões anteriores:

- ✓ Enviar e-mail, em nome da Comissão, às unidades que estão com percentual de implementação abaixo de 50% para replanejar as entregas/ações e/ou informar os entraves existentes na execução das ações;
- ✓ Estabelecer como meta de priorização de julgamento, para avaliação do indicador estratégico “Produtividade do magistrado na competência criminal”, a ser medido pela SGDAI, as seguintes ocorrências: processos de feminicídio julgados por ano; julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri; sentença proferida por magistrado.

Quanto ao envio de correio eletrônico, em nome da Comissão, às unidades com percentual de implementação global inferior a 50%, informa que os e-mails foram remetidos e as unidades devidamente notificadas a respeito da imperiosidade do tema, razão por que a deliberação é considerada cumprida.

Sobre os indicadores de produtividade de magistrados na competência criminal, informa que o resultado ainda não foi encaminhado pela Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI).

2. Planejamento Estratégico 2021-2026

- Projetos Estratégicos – Resultado consolidado (Agosto/2024)

Dando continuidade à pauta de reunião, a **Sra. Michele** apresenta em gráficos o estágio de implementação dos projetos estratégicos, até agosto de 2024. Informa que, dos 20 (vinte) projetos estratégicos concebidos pelo Poder Judiciário, 14 (quatorze) estão em execução, 05 (cinco) concluídos, 01 (um) foi cancelado (Sistema GPES) e apenas 02 (dois) projetos se encontram em atraso; faz detalhamento da implementação dos projetos no transcurso do biênio, ressaltando sua contínua evolução.

A **Diretora do DEGEP** afirma que, considerando o planejado até o mês de agosto de 2024, 98,58% das ações planejadas foram concluídas; 3,64% estão adiantadas; e que 1,42% das ações estão em atraso. (Slides 08-11 da apresentação em PowerPoint – anexo)

Em sequência, passa a detalhar os projetos que apresentam atraso no período, a saber:

- ✓ Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema fotovoltaico;
- ✓ Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ;

Sobre a evolução do projeto de contratação para fornecimento de Sistema Fotovoltaico, a Juíza Auxiliar da Presidência, **Dra. Renata Guarino Martins**, reporta ao colegiado algumas peculiaridades relacionadas à proposição. **A magistrada** cita o avanço nas ações planejadas e esclarece que o processo licitatório não foi determinado porque, segundo apurado, nem todos os edifícios incluídos no escopo do projeto possuem aproveitamento recomendável. Em contrapartida, cita aos integrantes a perspectiva de utilização de placas fotovoltaicas em

terrenos cedidos pelo Município de Petrópolis. Assim, em vista de tais fatos e a fim de minimizar os custos para o Poder Judiciário, concluiu-se pelo sobrestamento das ações, até a próxima visita técnica, prevista para o mês de outubro, na aludida cidade, quando serão colhidas maiores informações acerca da viabilidade da instalação das placas naquela localidade.

Com 73% das ações concluídas, o projeto de redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ, apresenta índice de 2% de atraso. A **Sra. Michele** descreve que, apesar do pequeno retardo, a maior parte do projeto está com ações adiantadas.

- Indicadores Estratégicos

Em sucinta explanação, a **Diretora do DEGEP** explica que os indicadores estratégicos apresentam características específicas. Relata que o PJERJ trabalha com a metodologia BSC, segundo a qual são definidos indicadores para avaliar se os grandes temas, tidos como macrodesafios, apresentam evolução. Considerando esse aspecto, observa que o retrato atual revela indicadores fora da meta estabelecida ou não disponíveis, o que pode sinalizar o comprometimento de alguma questão para a adequada pontuação no Prêmio CNJ.

A **Diretora** menciona a concepção pensada de se desenvolver projetos específicos, de acordo com a atribuição afeta a cada unidade, com o apoio do IdeaRio, apregoando que o *know-how* adquirido pelo citado Laboratório poderia contribuir não apenas em projetos de inovação, mas também para o desenvolvimento de planos estratégicos voltados para o aumento da produção.

A respeito, o **Sr. Carlos Mauro Brasil**, Secretário-Geral da SGGIC, discorre sobre os desafios para otimização dos índices relacionados à produtividade, indicando a necessidade de monitoramento mais próximo das serventias, com divulgação das metas e o estabelecimento de ranking entre as Varas. O **Secretário-Geral** faz breve explanação sobre a falta de cultura de gestão, de conscientização acerca da relevância do mapeamento regular dos indicadores gerenciais, acentuando as dificuldades enfrentadas por alguns setores para aferição periódica de seus índices.

Os membros debatem o tema e alinham entendimento sobre a importância da mudança de mentalidade relativamente ao mapeamento dos dados pelas unidades e à priorização de metas.

3. CNJ: Prêmio CNJ de Qualidade 2024

A **Sra. Michele Vieira** noticia o lançamento da minuta do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, afirmando que o documento foi repassado aos Secretários-Gerais, de acordo com as áreas de interesse, considerando os requisitos respectivamente implicados. Faz detalhamento sobre os novos critérios estabelecidos pelo CNJ para pontuação e premiação dos Tribunais.

A **Diretora** afirma que a estimativa de pontuação do Poder Judiciário para o Prêmio CNJ de Qualidade 2024 é de 64,5% de cumprimento dos requisitos, com expectativa de **76% de cumprimento no eixo governança, 41% no eixo produtividade, 83% de execução em transparência, e 74% para Tecnologia da Informação**. Na oportunidade, repisa o impacto do eixo produtividade para o resultado final do Prêmio.

Os **membros** repercutem os números apresentados, debatem propostas para envolvimento sistemático dos gestores e a mentalização acerca da premência de se priorizar o cumprimento das metas do CNJ.

A **Diretora do DEGEP** esclarece que o resultado preliminar referente ao ano 2024, quando divulgado, será suscetível de impugnação e que os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2025 já podem ser impugnados, no período compreendido entre os dias 09/09 e 28/10/2024 para eventual manifestação.

Dirimidos os temas incluídos na pauta, o **Presidente** da Comissão agenda nova reunião para o dia 11/11/2024, às 15h. (Deliberação 01)

O **Des. Sergio Ricardo de Arruda Fernandes** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 16h10.

Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (**COGEP**)

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Enviar convite para a Reunião designada para 11/11/2024, às 15h.	DICOL/SEAPE	Imediato

Deliberação Encerrada		Ata de Origem	Razão
1	Enviar e-mail, em nome da Comissão, às unidades que estão com percentual implementação abaixo de 50%, para replanejar as entregas/ações e/ou informar os entraves existentes na execução das ações	Ata nº 4/2024 – Del. 01	Cumprimento